PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 008/94

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/94, DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Concede título de cidadão anapolino ao senhor AITON CÉSAR DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade goiana e em especial à anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1994.

José Escobar Cavalcante
-PRESIDENTE-

Valter Gonçalves de Carvalho
-VICE/PRESIDENTE-

Mirian Garcia Sampaio
-1ª SECRETÁRIA-

Ricardo Jorge Naben
-2º SECRETÁRIO-

SC/RSM/94/NGP.